



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 2.973, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Antonio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0043)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 4.450,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
20.605.0008.2003 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0073)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 19.850,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0010.2027 – MANUT. E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0090)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 15.850,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA  
15.452.0011.2017 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0100)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 43.250,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0102)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS  
15.452.0013.2020 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0110)



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.150,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0118)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.550,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0221)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.700,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – Material de Consumo (0299)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.100,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0302)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0321)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.200,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0323)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 198.900,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26.781.0038.1063 – CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0025)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
 15.451.0010.1050 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-TERMINAL RODOV.  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0083)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 110.0000 – Geral  
 Valor da Anulação: R\$ 10.000,00  
 UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA  
 15.452.0011.1024 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-LIMPEZA PÚBLICA  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0095)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 110.0000 – Geral  
 Valor da Anulação: R\$ 10.000,00  
 UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM  
 26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM  
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0123)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 110.0000 – Geral  
 Valor da Anulação: R\$ 20.000,00  
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0127)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 110.0000 – Geral  
 Valor da Anulação: R\$ 5.000,00  
 UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 15.451.0009.2019 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS  
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0130)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 110.0000 – Geral  
 Valor da Anulação: R\$ 50.000,00  
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0136)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 110.0000 – Geral  
 Valor da Anulação: R\$ 5.000,00  
 3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Intra-Orçamentário (0138)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 110.0000 – Geral  
 Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.243.0035.2046 – MANUT. E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR  
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0238)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral  
 Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL  
 12.365.0022.1052 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-ENSINO INFANTIL  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0244)  
 FR 01 – Tesouro  
 Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil  
 Valor da Anulação: R\$ 60.000,00  
 UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12.361.0019.1053 – OBRAS E AMPLIAÇÕES - EDUCAÇÃO



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0260)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor da Anulação: R\$ 190.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de junho de 2012.

**Antonio Carlos Favaleça**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração